



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 20 de março de 2018.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 20 de 3 de 2018	
Vice Presidente	

Nobres Pares,

Apresento à consideração dos nobres edis o presente projeto de lei, que *Altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.729, de 14 de dezembro de 2017.*

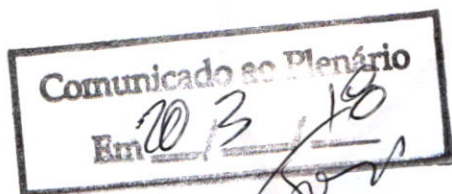
Certo de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA

“Tonhé”

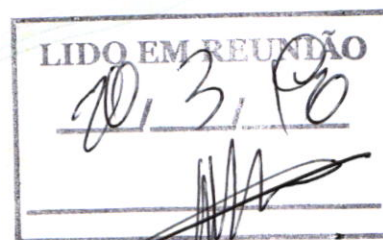
Vereador



As Suas Excelências os Senhores

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/DLP





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de fazer uma correção na descrição e confrontações da Travessa da Conciliação, localizada no Jardim Narayama, a qual foi recentemente oficializada.

Assim, sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente a presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 20 de março de 2018.


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA

“Tonhé”

Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 118 DE 2018

Altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.729, de 14 de dezembro de 2017.

(**Autor:** Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.729, de 14 de dezembro de 2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – inicia na Avenida Serra Morena, na coordenada UTM 337111.39 e 7419168.68 S percorrendo uma área de 128,98 m², distância de 23 metros pela largura constant e aproximada de 4 metros, por onde confronta do lado direito com os Lotes 1 ao 4 da Quadra “B” e do lado esquerdo com o Lote 1 da Quadra “B”, até encontrar novamente a Avenida Serra Morena na coordenada UTM 337111.39 e 7419168.68 S.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 20 de março de 2018.

ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA

“Tonhé”

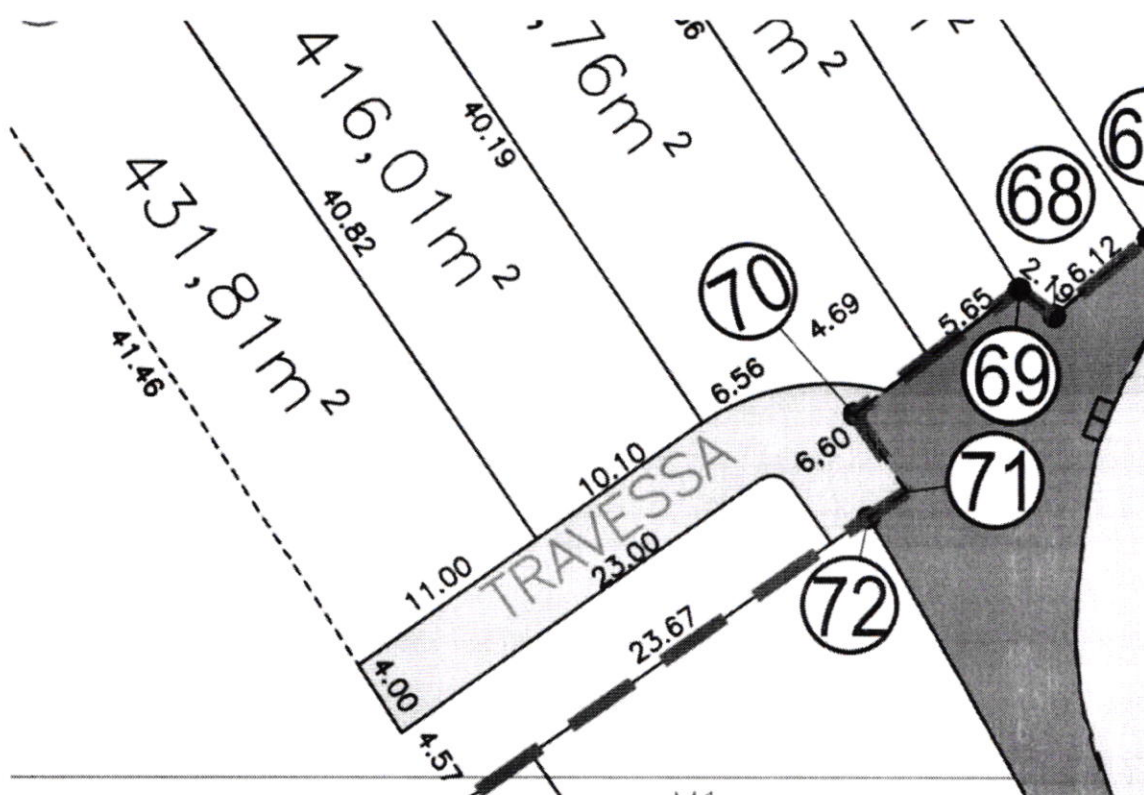
Vereador

SR

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se da Travessa da Conciliação do Jardim Narayama no Bairro Barreiro, sem saída tendo a seguinte descrição:

Inicia na Avenida Serra Morena, na coordenada UTM 337111.39 E 7419168.68 S percorrendo uma área de 128,98 m², distância de 23m pela largura constante aproximada de 4m, por onde confronta do lado direito pelos lotes 1 ao 4 da quadra "B" e do lado esquerdo com o lote 1 da Quadra "B" até encontrar novamente a Avenida Serra Morena na coordenada UTM 337111.39 E 7419168.68 S.



Guilherme Bernoldi

Arqº. Guilherme de Almeida Pulice Bernoldi

CAU: 192993-3